



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01779 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF35FE90D07E8A60C598EB6AF4C1291E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ERRATA
- DECRETO Nº 22 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA – CONTRATADA – DANIEL CARDOSO OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.600.690/0001-30– OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião-dentista(40 horas) em atendimento aos Usuários do Serviço Único de Saúde de Buerarema; Data do Contrato: 18/11/2025; **Onde se lê CONTRATADA – DANIEL CARDOSO OLIVEIRA , Leia-se CONTRATADA- DANIEL CARDOSO OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ nº 63.600.690/0001-30.** Buerarema/BA, 09 de dezembro de 2025 – Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](#)

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 22 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

011201 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			17.000,00
Total por Ação:			23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			23.000,00
Total Suplementado:			23.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

011201 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			23.000,00
Total por Ação:			23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			23.000,00
Total Anulado:			23.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI

Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53